

Resolução CIB Nº. 070 de 15 de dezembro de 2006.

Dispõe sobre habilitação da Unidade Descentralizada de Reabilitação do Município de Sinop a realizar procedimentos do Grupo 19 Serviço de Terapia Especializada junto ao Sistema Único de Saúde – SUS do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Portaria Nº. 683/SAS/2005 que incorpora as regras de habilitação em consonância com a Portaria SAS/MS Nº. 414/2005 de 11/08/2005 que define habilitação de serviços aos estabelecimentos de saúde já credenciados ao Sistema Único de Saúde – SUS a realizar procedimentos constantes da tabela;

II - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES da unidade Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa Nº. 2768127;

III - Resolução CIB Nº. 054 de 15/09/2005, que aprova os limites de Recursos Federais para a Assistência Ambulatorial conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência - PPI;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação da Unidade Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa, do município de Sinop, a realiza o serviço de reabilitação física – nível intermediário Junto ao Sistema Único de Saúde – SUS para atendimento ambulatorial.

Art. 2º - O Limite Financeiro deste estabelecimento está aprovado de acordo com o Teto Financeiro estabelecido na PPI/2005;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB Estadual/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT